

Matrícula Nº: 101.291
(cento e um mil e duzentos e noventa e um)

Data: 02 de outubro de 2012

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO N° 107**, localizado no 1º pavimento tipo do **BLOCO A** do **COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE**, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, em Forquilhinha, no distrito Centro Histórico, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real privativa de 67,996m², área comum não proporcional de 11,849m², área comum proporcional de 0,878m², área real total de 80,723m² e fração ideal do terreno de 0,264053% ou 46,05m². O terreno onde será edificado o complexo possui a área total de 17.440,25m².

PROPRIETÁRIOS: **GALERA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.804.948/0001-49, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 1.168, Santa Mônica, Florianópolis/SC - **35,573756%**; e **OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.050.513/0001-93, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.570, sala 114, Centro Empresarial Florianópolis, Centro, Florianópolis/SC - **64,426244%**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 92.170 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 180.875 de 01 de Outubro de 2012. Emolumentos: R\$ 5,25.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga 

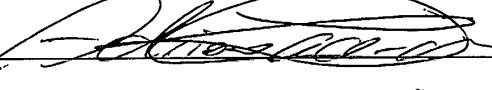
AV.1/101.291, em 02 de outubro de 2012. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**.

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.9 da matrícula nº 92.170. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Protocolo: 180.875 de 01 de Outubro de 2012.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga 

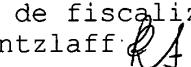
R.2/101.291, em 13 de Agosto de 2013. **ATRIBUIÇÃO DE PROPRIEDADE**.

OUTORGANTE: GALERA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.804.948/0001-49, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 1.168, Santa Mônica, Florianópolis/SC. **PROPRIETÁRIA:** **OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.050.513/0001-93, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.570, sala 114, Centro Empresarial Florianópolis, Centro, Florianópolis/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade, Comarca de Florianópolis/SC, às fls. 126/170, do Livro nº 437, em 05 de agosto de 2013. **VALOR:** R\$ 105.000,00. **ITBI:** Não incide. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0672.0594, no valor de R\$ 48.740,00, em data de 02/08/2013, no Banco HSBC, sob nº 0836350, referente ao imóvel desta matrícula e aos demais imóveis constantes na escritura objeto do presente registro. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e positiva de ônus. **CERTIDÕES:** foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: mencionadas na escritura pública. Protocolo: 191.644 de 07 de Agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 565,39. Selo de fiscalização: DDV52388-50L1.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda 

R.3/101.291, em 29 de março de 2016. **PENHORA**.

RECLAMANTE: **CELIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR**. **RECLAMADO:** OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 05 de fevereiro de 2016, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0001381-04.2014.5.12.0031 - da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. Jony Carlo Poeta. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 190.000,00. O valor da ação é de R\$ 257.128,73, atualizados até 01/11/2015. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 223.822 de 22 de março de 2016. Emolumentos e FRJ a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: EFL70425-7G13.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

Continua no verso

AV.4/101.291, em 18 de outubro de 2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme AV.18 e R.19 da matrícula nº 92.170 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Forquilhinha, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob o nº 16.376. Protocolo: 230.833 de 07 de Outubro de 2016. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

AV.5/101.291, em 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Braga Medeiros, em data de 01 de fevereiro, nos autos do processo nº 0001381-04.2014.5.12.0031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 234.823 de 01 de Fevereiro de 2017. Emolumentos a serem recolhidos no final do processo. Selo de fiscalização: EOG87031-ZYP2; R\$ 1,85.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

R.6/101.291, em 11 de Outubro de 2019. **PENHORA.**
EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO COLAÇO LEITE BARBOSA. **EXECUTADA:** OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e outros. Conforme Certidão para registro da Penhora, expedida em data de 25 de setembro de 2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0309843-71.2018.8.24.0023 - da 4ª Vara Cível de Florianópolis/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Cristina Lerch Lunardi. O valor da ação é de R\$ 19.020,85. Depositário fiel: a executada. FRJ: não incide. Protocolo: 272.992 de 27 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FOY25310-YJFK; R\$ 1,95.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.7/101.291, em 01 de Outubro de 2020. **PENHORA.**
EXEQUENTE: COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE. **EXECUTADO:** MDH PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 10/09/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo nº 5001178-28.2018.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 1.091,31, atualizado para R\$ 1.136,76, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 1º do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 286.451 de 24 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FXW28715-2T92; R\$ 2,80.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.4/101.291, em 18 de outubro de 2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme AV.18 e R.19 da matrícula nº 92.170 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Forquilhinha, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob o nº 16.376. Protocolo: 230.833 de 07 de Outubro de 2016. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

AV.5/101.291, em 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Braga Medeiros, em data de 01 de fevereiro, nos autos do processo nº 0001381-04.2014.5.12.0031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 234.823 de 01 de Fevereiro de 2017. Emolumentos a serem recolhidos no final do processo. Selo de fiscalização: EOG87031-ZYP2; R\$ 1,85.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

R.6/101.291, em 11 de Outubro de 2019. **PENHORA.**
EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO COLAÇO LEITE BARBOSA. **EXECUTADA:** OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e outros. Conforme Certidão para registro da Penhora, expedida em data de 25 de setembro de 2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0309843-71.2018.8.24.0023 - da 4ª Vara Cível de Florianópolis/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Cristina Lerch Lunardi. O valor da ação é de R\$ 19.020,85. Depositário fiel: a executada. FRJ: não incide. Protocolo: 272.992 de 27 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FOY25310-YJFK; R\$ 1,95.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.7/101.291, em 01 de Outubro de 2020. **PENHORA.**
EXEQUENTE: COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE. **EXECUTADO:** MDH PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 10/09/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo nº 5001178-28.2018.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 1.091,31, atualizado para R\$ 1.136,76, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 1º do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 286.451 de 24 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FXW28715-2T92; R\$ 2,80.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.4/101.291, em 18 de outubro de 2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme AV.18 e R.19 da matrícula nº 92.170 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, Forquilhinha, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob o nº 16.376. Protocolo: 230.833 de 07 de Outubro de 2016. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

AV.5/101.291, em 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Braga Medeiros, em data de 01 de fevereiro, nos autos do processo nº 0001381-04.2014.5.12.0031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 234.823 de 01 de Fevereiro de 2017. Emolumentos a serem recolhidos no final do processo. Selo de fiscalização: EOG87031-ZYP2; R\$ 1,85.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

R.6/101.291, em 11 de Outubro de 2019. **PENHORA.**
EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO COLAÇO LEITE BARBOSA. **EXECUTADA:** OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e outros. Conforme Certidão para registro da Penhora, expedida em data de 25 de setembro de 2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0309843-71.2018.8.24.0023 - da 4ª Vara Cível de Florianópolis/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Cristina Lerch Lunardi. O valor da ação é de R\$ 19.020,85. Depositário fiel: a executada. FRJ: não incide. Protocolo: 272.992 de 27 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FOY25310-YJFK; R\$ 1,95.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.7/101.291, em 01 de Outubro de 2020. **PENHORA.**
EXEQUENTE: COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE. **EXECUTADO:** MDH PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 10/09/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo nº 5001178-28.2018.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 1.091,31, atualizado para R\$ 1.136,76, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 1º do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 286.451 de 24 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FXW28715-2T92; R\$ 2,80.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende 